

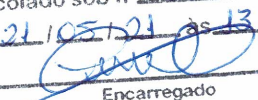


Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 18 de Maio de 2021.

OF. PMMF Nº. 181/2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 524
em 21/05/21 às 13:38

Encarregado

EXMO SR.
CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constado no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 142/2021, referente ao Requerimento nº. 028/2021, de autoria do Vereador Renato Luiz Veloso Werneck, que requer ao Poder Executivo que disponibilize local apropriado para destinação dos dejetos de fossas sépticas das residências localizadas na sede deste Município. Encaminhamos em anexo, as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos através do Ofício nº 085/2021/PMMF/SEMUR, quanto ao solicitado.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,


JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ofício nº 085/2021/PMMF/SEMUR

Marechal Floriano/ES, 03 de Maio de 2021.

ASSUNTO: Resposta do Requerimento nº 028/2021

Exmo. Senhor,
JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos encontra-se atualmente na busca por soluções para o esgotamento municipal que ainda não fora assumido pela CESAN.

Porém, dada a grande quantidade de material nocivo encontrado nas fossas dos municípios, o material recolhido não pode ser descartado em qualquer lugar podendo resultar na contaminação de lençóis freáticos ou cursos hídricos.

Dito isto, fica evidente a necessidade de um estudo prévio, bem como o posterior licenciamento ambiental nos órgãos competentes, podendo gerar no futuro a existência de taxa para prestação deste serviço.

Sem mais para o momento e certos de vossa colaboração, antecipamos nosso protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,


Osvaldo Cesar Kiefer
Secretário Municipal de Obras
e Serviços Urbanos (interino)
Portaria nº 290/2021